



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 27/07/17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 097/2017-CJCI

O DESEMBARGADOR **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO a decisão proferida acerca do Pedido de Prorrogação de Prazo formulado pelo Dr. **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**, Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa (processo n.º 2014.7.000124-4), instaurada por meio da Portaria n.º 040/2015-CJCI;

RESOLVE:

CONCEDER o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa n.º 2014.7.000124-4.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 24 de julho de 2017.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.